



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**COMISSÃO PARA CONTABILIZAÇÃO PATRIMONIAL**

---

Rua: Procurador Antônio Benedicto Amancio Pereira 121, Ed. Promotor Edson Machado, Bairro Santa Helena, Vitória –  
ES. CEP 29055-036 - Tel: 27.3194-4500 - [www.mpes.mp.br](http://www.mpes.mp.br)

---

# **MANUAL DE ATIVIDADES**

**COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA  
CONTABILIZAÇÃO PATRIMONIAL**

**Julho**

**2023**

# SUMÁRIO

1) Introdução	3
2) Das Atribuições das(os) integrantes da Comissão	3
3) Das Atividades de Levantamento de Informações - Contabilidade	4
4) Das Atividades de Levantamento de Informações – Patrimônio	7
5) Da Análise dos Resultados	20
6) Do Atendimento às Instruções Normativas do TCEES	20
7) Do Relatório Conclusivo	23
8) Disposições Finais	23
9) ANEXOS	24
I- INVMOVS	24
II- TERMOV MPES <sup>[OBJ]</sup>	
III- INVIMOS MPES	27
IV- INVIMOS FUNEMP	27 <sup>[OBJ]</sup>
V- INVINTN MPES	26
VI- TERIMO MPES	28
VII- TERIMO FUNEMP	29
VIII- TERINT MPES	30
IX- INVINTN FUNEMP	30
X- TERINT FUNEMP	31
XI- ARQUIVOS ELABORADOS PELA CTPC	31
XII- NORMATIVAS	32

## **1) Introdução:**

Este manual tem por finalidade normatizar, orientar e estabelecer procedimentos relativos às atividades a serem desenvolvidas pela Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial(CTPC) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), permitindo a racionalização das atividades, de modo a melhorar e sistematizar a execução das tarefas no levantamento das informações patrimoniais.

Como atividade imprescindível para uma eficiente gestão do patrimônio público, faz-se necessário o levantamento das informações patrimoniais, a fim de verificar os possíveis registros, em variações, em valores, no sistema de patrimônio (entradas, baixas, incorporações, reavaliações, depreciação e amortização), bem como na contabilidade do MPES, dos bens móveis, imóveis e intangíveis.

O inventário anual será realizado pela Comissão Permanente de Inventário de Bens - CPIB de acordo com o levantamento físico realizado pelas(os) servidoras(es) lotadas(os) em cada centro de custo, conforme art. 3º da Portaria PGJ Nº 557, de 17 de agosto de 2021, vigente no ano de 2021.

O inventário dos bens intangíveis será realizado com base na confrontação das informações apuradas junto à Coordenação de Informática e ao sistema informatizado de controle patrimonial.

O inventário dos bens imóveis será realizado com base na confrontação das informações apuradas junto à Coordenação de Engenharia - Coen e ao sistema informatizado de controle patrimonial.

Na execução do inventário físico é realizada a conferência de todos os bens móveis, imóveis, e intangíveis do MPES. No caso de bens móveis, a conferência é realizada por meio das análises dos números patrimoniais constantes nas plaquetas anexadas aos equipamentos, como cadeiras, armários, telefones, mesas, frigobares, entre outros. Após o levantamento das informações, os quantitativos/valores encontrados são confrontados com os montantes registrados no sistema informatizado.

Os documentos exigidos em instrução normativa devem ser preenchidos com dados constantes nos relatórios extraídos dos sistemas SAP e SIGEFES.

## **2) Das Atribuições das(os) integrantes da Comissão:**

A(O) presidente será responsável por elaborar o planejamento dos trabalhos da comissão, levando em consideração os prazos anuais de entregas das atividades. Portanto, ela(ele) submeterá à aprovação das(dos) demais integrantes algumas sugestões de datas para reuniões da comissão, com a intenção de serem escolhidos os melhores dias para comporem um cronograma inicial.

O cronograma de reuniões deverá ser criado logo no início dos trabalhos da Comissão. Tal cronograma contará com no mínimo 2 (duas) reuniões mensais, com a participação de todas(os) as(os) integrantes, e sua prévia confecção tem a finalidade de dirimir os conflitos na agenda de trabalho das(os) integrantes da Comissão, que poderá contar com as demais reuniões a serem acrescentadas ao calendário, conforme a demanda de trabalho que se fizer presente.

As(Os) integrantes da Comissão poderão ainda participar de reuniões agendadas com as demais Comissões de Prestações de Contas, bem como com a Diretoria-Geral - DGER, ou outro setor que se fizer necessário, em datas a serem acordadas entre os setores envolvidos com vistas à elaboração da prestação de contas anual a ser entregue ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES no sistema Cidades Web, ematendimento aos prazos estipulados, sendo inclusive possível o agendamento prévio de reuniões, para o período de recesso forense.

Caso haja demanda de trabalho e o prazo para conclusão do trabalho seja exíguo, a(o) presidenteda comissão convocará as(o)s demais integrantes da comissão para se reunir durante o recesso forense e dar andamento aos trabalhos. Nessa situação, a(o) presidente deverá apresentar à(ao) Diretora(Diretor)-Geral o cronograma dos trabalhos durante o recesso para autorização do plantão no período.

Além do planejamento dos trabalhos, a(o) presidente solicitará às(aos) demais integrantes que desempenhem algumas tarefas e exercerá a supervisão geral das atividades, realizando contato constante com as áreas (Serviço de Patrimônio - Spat, Coen, Coordenação de Informática - Cinf, DGER, Assessoria de Auditoria Interna e Controle - Audinc) e com as demais comissões, quando necessário, para solicitar dados e verificar informações.

Quanto às(aos) demais integrantes, juntamente com a(o) presidente, todas(os) serão responsáveis pelo levantamento de dados e pela análise das informações disponibilizadas pelo Patrimônio e pela Contabilidade, zelando pela correta agregação dos dados obtidos, além de conferir, preencher os documentos solicitados na Instrução Normativa do TCEES e inserir documentos no Sistema Eletrônico de Informações – Sei!. Quando convocadas(os), as(os) integrantes da Comissão ficam à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos.

Para a composição da Comissão, deverá haver pelo menos uma(um) servidora(servidor) do setor contábil, uma(um) do serviço de patrimônio e, ainda, uma(um) da Cinf, levando-se em consideração as competências atribuídas à Cinf na Portaria PGJ nº 500, de 18 de setembro de 2020, que aprova a atualização da norma de Gestão de Patrimônio, quais sejam:

- 10.2. *O controle patrimonial, físico e sistêmico, de materiais permanentes móveis se dará pelas seguintes Unidades Organizacionais:*
  - 10.2.2. *Coordenação de Informática: Bens permanentes ligados à área de TI.*
    - 10.2.2.1. *Entende-se por bens permanentes ligados à área de TI, todos os materiais necessários à infraestrutura, à operacionalização e à gestão do parque tecnológico da instituição, bem como equipamentos que possuem especificações relacionadas à área de tecnologia, tais como equipamentos digitais (câmeras de vídeos digitais, máquinas fotográficas digitais, entre outros).*
- 10.3. *Compete à Coordenação de Informática o controle dos bens intangíveis.*

Considerando o quantitativo elevado de bens movimentados, adquiridos e baixados pela Cinf no decorrer do ano, a presença de representante dessa Coordenação na Comissão é necessária, tendo em vista todos os aspectos sistêmicos que envolvem as apurações de valores para a Prestação de Contas Anual. Destaca-se, ainda, que a presença de uma(um) servidora(servidor) da Informática é de suma importância para auxiliar e orientar em relação a eventuais ajustes e/ou demandas referentes ao sistema SAP.

Após a publicação, no Diário Oficial Eletrônico do MPES – Dimpes, da Portaria que institui a CTPC, as(os) integrantes devem realizar consultas frequentes ao site do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, a fim de se manterem atualizadas(os) acerca das publicações de novas Instruções Normativas e/ou quaisquer alterações nas já existentes.

Para facilitar o acompanhamento das publicações, as(os) integrantes poderão realizar a inscrição no alerta personalizado do Diário do TCEES (<https://diario.tcees.tc.br/AlertaPersonalizado>). Com o alerta personalizado, basta cadastrar os nomes ou as palavras-chave de interesse e, sempre que o assunto for publicado, será recebido um alerta via e-mail ou pelo aplicativo do TCEES.

A remessa dos documentos referentes à prestação de contas anual é regulamentada pela Instrução Normativa nº 68/2020 do TCEES e suas alterações posteriores. Em relação aos prazos a serem cumpridos, esses são consultados através do endereço eletrônico: <https://www.tcees.tc.br/cidades/pca-prestacao-de-contas-anual/>.

### **3) Do Levantamento das Informações na Contabilidade:**

Por serem necessárias(os) em sua composição servidoras(es) do setor contábil e do patrimônio, além do setor de Informática, a comissão realiza um trabalho em conjunto com as áreas mencionadas para o devido preenchimento dos anexos que compõem a Prestação de Contas Anual.

A CTCP é responsável pela confrontação de dados entre o SAP e o SIGEFES, devendo tais dados serem consistentes entre as áreas sistêmicas das consultas. As informações devem estar em conformidade também com os dados presentes nos relatórios de inventários elaborados pela Comissão Permanente de Inventário de Bens - CPIB. Após a entrega das informações, a CTCP inicia a verificação dos valores constantes nos relatórios de Balancete de Verificação, Razão e Detalhamento da Conta contábil extraídos do sistema SIGEFES. Importante esclarecer que as conferências são realizadas com base em documentos do Sistema de Inventário extraídos do sistema SAP.

Além das conferências realizadas pela Comissão, ressalta-se que os valores dos bens móveis, imóveis e intangíveis são conciliados mensalmente em rotina conjunta do Serviço de Patrimônio e Coordenação de Finanças, de cálculo no NEXUS/SAP e registro da depreciação e amortização dos bens do MPES no SIGEFES.

Os trabalhos deverão ter início, em regra, no mês de outubro, antes do fim do exercício financeiro, estendendo-se até o mês de abril do exercício subsequente, após a entrega, em março, da PCA ao TCEES. O prazo informado é necessário para que seja realizada, em

tempo hábil, a atualização do manual da Comissão.

Logo após a instituição da Comissão, as(os) integrantes reúnem-se para verificar informações relativas às mensurações de valores de bens (incorporações, reavaliação e baixas) durante o exercício a que se refere a PCA. Deverá ser estabelecida uma data de corte para o início da conferência, haja vista que o exercício financeiro ainda não estará encerrado. Nesse primeiro momento, se houver servidora(servidor) da Contabilidade, esta(este) ficará responsável por realizar as consultas ao balancete (UG'S 050101 – MPES e 050902 – FUNEMP) e, mais especificamente, às contas contábeis 123110100 e suas classes (Bens Móveis), 123210100, 123210102, 123210601 (Bens Imóveis), 124110100 (Software).

Além disso, as(os) demais integrantes da CTCP checarão os montantes referentes à depreciação (Bens Móveis e Imóveis) e à amortização (Bens Intangíveis) realizados durante o exercício financeiro relativo à Prestação de Contas, no SIGEFES, por meio das contas 123810100, 123810201 (Depreciação) e 124810101 (Amortização), assim como no SAP, por intermédio da Transação AFBP. Se porventura for constatada alguma divergência entre as áreas sistêmicas das consultas, os ajustes serão realizados. Tendo em vista que os valores de depreciação e de amortização são conciliados mensalmente pela Assessoria de Contabilidade ao registrar a depreciação/amortização quando do encerramento mensal, bem como os valores são conferidos pelo Spat antes do envio à Assessoria de Contabilidade para registro, são raros os ajustes relevantes nas contas de depreciação/amortização.

Durante o exercício ou o levantamento do inventário, pode ocorrer a constatação de alteração do status de alguns bens, a exemplo de imóveis do MPES que podem ser cedidos a terceiros ou retomados à gestão do MPES após o término da contratação de cessão gratuita ou onerosa do bem. Tais alterações resultarão em ajustes patrimoniais e contábeis para adequação da conta contábil de controle correta para o registro do bem, devendo esses fatos ser evidenciados em notas explicativas.

Historicamente, a CTCP não realiza muitos ajustes, pois, em geral, os valores são agregados a partir da entrada das notas fiscais, que são checadas por vários setores, reduzindo os riscos de erros e a necessidade de ajustes a serem realizados pela Comissão Temporária de Contabilização Patrimonial.

Os ajustes realizados pela CTCP, em regra, são relacionados a adequações de classes e contas contábeis em virtude da identificação de transações atípicas que possam não ter sido levadas ao conhecimento do Spat ou da Assessoria Contábil - ASCT.

Os ajustes a serem realizados no SIGEFES podem ter sua contabilização e necessidade de registro estudados no "Manual de Orientações Contábeis e de Procedimentos e Operações no SIGEFES – MCONT", disponível no SIGEFES na aba **Apoio > Base de Conhecimento > Documento Técnico**. Em caso de dúvidas não abrangidas no Manual, as(os) integrantes da comissão poderão abrir chamado no **Fale Conosco da SEFAZ, Opção Orientação Contábil e Financeira**, disponível no sítio da internet:

<https://internet.sefaz.es.gov.br/faleconosco/index.php> .

Importante enfatizar que a CTCP tem como objetivo principal, consolidar todas as informações de forma a ser evidenciada a conformidade de dados entre o SAP e o SIGEFES.

Outrossim, ao final de cada exercício, a Comissão Permanente de Inventário de Bens - CPIB realizará o inventário anual de bens móveis, imóveis e intangíveis e, após o seu encerramento, encaminhará o processo para a Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial. Seguem algumas telas extraídas do sistema SIGEFES:

- BALANCETE

Balancete					
Filtro					
* Tipo de Relatório <input type="radio"/> Geral (todas as UGs) <input type="radio"/> Poder <input type="radio"/> Órgão <input checked="" type="radio"/> Unidade Gestora <input type="radio"/> Tipo de Administração					
* Unidade Gestora 050101 MINISTÉRIO PÚBLICO					
* Mês 12 - Dezembro					
* Tipo Acumulado <input type="checkbox"/> Trazer Saldos Zerados					
Conta Inicial <input type="text"/> Conta Final <input type="text"/>					
Dados Gerais					
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo	Tipo
100000000 - ATIVO	197.722.055,91	627.348.520,26	619.684.851,97	205.385.724,20	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	12.426.555,05	608.277.878,27	593.319.712,15	27.384.721,17	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.876.958,74	592.074.752,53	577.006.811,63	26.944.899,64	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED...	11.876.958,74	592.074.752,53	577.006.811,63	26.944.899,64	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOED...	11.876.958,74	592.074.752,53	577.006.811,63	26.944.899,64	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CON...	11.876.958,74	489.982.713,52	501.859.672,26	-0,00	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IME...	0,00	102.092.039,01	75.147.139,37	26.944.899,64	D
111115098 - OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQU...	0,00	102.092.039,01	75.147.139,37	26.944.899,64	D
113000000 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRA...	201.488,61	6.412.847,17	6.489.761,95	124.573,83	D
113500000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU...	166.835,92	231.478,74	329.139,34	69.175,32	D
113510000 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCU...	166.835,92	231.478,74	329.139,34	69.175,32	D
113510200 - DEPÓSITOS E CAUÇÕES RELATIVOS A CONT...	166.835,92	231.478,74	329.139,34	69.175,32	D
113510201 - CAUÇÕES DEPOSITADAS NO BANESTES	0,00	47.137,70	36.707,74	10.429,96	D
113510203 - CAUÇÕES DEPOSITADAS NA CAIXA ECONÔMI...	0,00	184.341,04	125.595,68	58.745,36	D
113800000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A...	34.652,69	77.984,47	57.238,65	55.398,51	D
113810000 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A...	34.652,69	77.984,47	57.238,65	55.398,51	D
113810800 - CRÉDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMEN...	18.258,57	1.786,37	18.245,92	1.799,02	D
113811100 - CRÉDITOS A RECEBER POR CESSÃO DE PESS...	16.394,12	53.599,49	16.394,12	53.599,49	D
113811101 - SALÁRIOS DE SERVIDORES CEDIDOS	14.644,47	43.957,37	14.644,47	43.957,37	D
113811102 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDORES ...	1.749,65	9.642,12	1.749,65	9.642,12	D
115000000 - ESTOQUES	288.527,70	2.323.849,89	2.414.549,09	197.828,50	D
115600000 - ALMOXARIFADO	288.527,70	2.323.849,89	2.414.549,09	197.828,50	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	288.527,70	2.323.849,89	2.414.549,09	197.828,50	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO (ALMOXARIFADO C...	288.527,70	2.323.849,89	2.414.549,09	197.828,50	D
119000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PA...	59.580,00	7.466.428,68	7.408.589,48	117.419,20	D
119100000 - PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	39.007,00	132.664,09	150.022,04	21.649,05	D
119110000 - PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONS...	39.007,00	132.664,09	150.022,04	21.649,05	D
119110100 - PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	39.007,00	132.664,09	150.022,04	21.649,05	D
119300000 - ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	20.573,00	48.000,75	45.813,75	22.760,00	D
119310000 - ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - ...	20.573,00	48.000,75	45.813,75	22.760,00	D
119310100 - ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	20.573,00	48.000,75	45.813,75	22.760,00	D
119500000 - TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	176,88	0,00	176,88	D
119510000 - TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLID...	0,00	176,88	0,00	176,88	D
119510100 - TRIBUTOS PAGOS A APROPRIAR	0,00	176,88	0,00	176,88	D
119800000 - DEMAIS VPD A APROPRIAR	0,00	99.666,54	26.833,27	72.833,27	D
119810000 - DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	99.666,54	26.833,27	72.833,27	D
119810200 - GARANTIA ESTENDIDA A APROPRIAR	0,00	99.666,54	26.833,27	72.833,27	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	185.295.500,86	19.070.641,99	26.365.139,82	178.001.003,03	D
123000000 - IMOBILIZADO	177.457.905,27	14.972.972,29	16.578.266,80	175.852.610,76	D

- CONTAS CONTÁBEIS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS/DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Balancete					
Filtro					
* Tipo de Relatório <input type="radio"/> Geral (todas as UGs) <input type="radio"/> Poder <input type="radio"/> Órgão <input checked="" type="radio"/> Unidade Gestora <input type="radio"/> Tipo de Administração					
* Unidade Gestora 050101 MINISTÉRIO PÚBLICO					
* Mês 12 - Dezembro					
* Tipo Acumulado <input type="checkbox"/> Trazer Saldos Zerados					
Conta Inicial <input type="text"/> Conta Final <input type="text"/>					
Dados Gerais					
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo	Tipo
123100000 - BENS MÓVEIS	21.832.801,33	7.745.098,36	6.007.450,26	23.570.449,43	D
123110000 - BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	21.832.801,33	7.745.098,36	6.007.450,26	23.570.449,43	D
123110100 - BENS MÓVEIS EM GERAL	21.832.801,33	4.314.965,74	2.577.317,64	23.570.449,43	D
123110104 - APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	3.433,38	0,00	0,00	3.433,38	D
123110106 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNIC...	232.978,84	30.649,25	27.118,38	236.509,71	D
123110108 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENS. MÉDIC...	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	D
123110112 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.693.908,72	265.195,49	230.539,84	1.728.564,37	D
123110118 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	19.540,63	964,62	0,00	20.505,25	D
123110124 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA ...	203.876,19	0,00	224,75	203.651,44	D
123110130 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	149.155,08	44.957,16	17.210,16	176.902,08	D
123110132 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	23,28	7,89	15,78	15,39	D
123110133 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	351.976,40	45.126,45	20.366,58	376.736,27	D
123110134 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS D...	268.276,35	34.558,43	26.117,49	276.717,29	D
123110135 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DA...	12.752.183,70	3.170.026,77	1.860.481,15	14.061.729,32	D
123110136 - MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ...	162.269,51	48.147,32	31.115,65	179.301,18	D
123110138 - MÁQUINAS, FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS D...	676,81	320,84	641,68	355,97	D
123110139 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICO...	17.407,96	2.896,25	2.050,42	18.253,79	D
123110142 - MOBILIÁRIO EM GERAL	2.670.949,43	237.508,90	102.187,82	2.806.270,51	D
123110144 - OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	20.496,21	2.032,00	6.324,00	16.204,21	D
123110151 - PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	10.695,27	0,00	0,00	10.695,27	D
123110152 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	3.259.597,00	428.844,00	244.587,00	3.443.854,00	D
123110157 - ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	10.426,20	0,00	876,20	9.550,00	D
123200000 - BENS IMÓVEIS	161.081.260,03	6.338.235,18	4.551.419,11	162.868.076,10	D
123210000 - BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	161.081.260,03	6.338.235,18	4.551.419,11	162.868.076,10	D
123210100 - IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	160.524.876,16	4.490.737,34	2.656.998,61	162.358.614,89	D
123210102 - EDIFÍCIOS	103.893.942,23	3.424.603,34	2.359.221,61	104.959.323,96	D
123210103 - TERRENOS	56.630.933,93	1.066.134,00	297.777,00	57.399.290,93	D
123210600 - IMÓVEIS EM ANDAMENTO	472.960,82	1.847.497,84	1.843.924,50	476.534,16	D
123210601 - OBRAS EM ANDAMENTO - IMÓVEIS DE USO E...	472.960,82	1.847.497,84	1.843.924,50	476.534,16	D
123210800 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEI...	32.927,05	0,00	0,00	32.927,05	D
123210801 - BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCE...	32.927,05	0,00	0,00	32.927,05	D
123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇ...	-5.456.156,09	889.638,75	6.019.397,43	-10.585.914,77	D
123810000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇ...	-5.456.156,09	889.638,75	6.019.397,43	-10.585.914,77	D
123810100 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-5.350.530,34	884.456,10	4.747.791,20	-9.213.865,44	D
123810101 - (-) BENS MÓVEIS EM GERAL	5.350.530,34	884.456,10	4.747.791,20	9.213.865,44	C
123810200 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVE...	-105.625,75	5.182,65	1.271.606,23	-1.372.049,33	D
123810201 - (-) IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	105.625,75	5.182,65	1.271.606,23	1.372.049,33	C
124000000 - INTANGÍVEL	7.837.595,59	4.097.669,70	9.786.873,02	2.148.392,27	D
124100000 - SOFTWARES	7.837.595,59	4.097.669,70	8.694.698,99	3.240.566,30	D

#### 4) Do Levantamento das Informações no Patrimônio:

A seguir, serão indicadas as metodologias utilizadas pela CTCF, de forma sequencial e resumida, para obter dados do SAP. Por se tratar de um manual, serão explicadas as situações que podem ocorrer ou que já ocorreram em exercícios passados, incluindo as variações dos valores, mesmo que sobre tais variações não tenham sido exigidos na Prestação de Contas de 2020 mais detalhamentos (por meio da DEMBIM):

01. Levantamentos prévios (antes de terminar o exercício), pelo Spat, de todos os bens permanentes móveis que ingressaram e foram baixados via MPES diretamente, assim como via Funemp. Tudo deve estar totalizado por classe. Da mesma forma, o total de bens permanentes móveis é levantado por classe. É levantada também, pelo Spat, a depreciação que ocorreu até então. Esses levantamentos são importantes para detectar possíveis inconsistências nos comparativos das informações com o SIGEFES. Seguem as formas por meio das quais o Spat consegue obter as informações:

- I. para as mensurações dos bens permanentes móveis que foram ingressados, assim como do total dos bens permanentes móveis, é utilizada pelo Spat, no SAP, a Transação YAR01. Deve ser marcada a opção para que apareçam os valores atuais (para que não apareçam os valores planejados, até o final do ano, pois, como padrão, são esses valores que aparecem). Por meio de recursos de



*Excel*, todos os valores são totalizados por classe;

- II. para as mensurações dos bens permanentes móveis que foram baixados, é utilizada pelo Spat, no SAP, a Transação YFI0022. Por meio de recursos de *Excel*, todos os valores são totalizados por classe. Existem alguns tipos de baixas que devem ser discriminados por classe: baixa por leilão, baixa por furto, baixa por destruição, dentre outros;
  - III. para a mensuração da depreciação dos bens permanentes móveis, é utilizada pelo Spat, no SAP, a Transação AFBP. O somatório dos relatórios mensais da transação totaliza a depreciação acumulada até então.
02. Verificação pelo Spat se os saldos do exercício anterior batem com os saldos atuais, considerando as variações dos valores durante o exercício (tudo que foi ingressado, baixado e depreciado, dentre outras formas). Segue a forma por meio da qual o Spat consegue obter as informações:
- I. para as mensurações dos totais dos bens permanentes móveis no exercício anterior, assim como no atual exercício, é utilizada pelo Spat a Transação YAR01 (para o exercício anterior, utiliza-se a data-base de 31/12/XXXX, sendo XXXX o ano do exercício anterior. Para o atual exercício, deve ser marcada a opção para que apareçam os valores atuais). Por meio de recursos de *Excel*, os valores são estruturados;
- caso tenham ocorrido reavaliações de valores de bens permanentes móveis, estas podem ser detectadas por meio de análise das variações nos valores, considerando-se o saldo do exercício anterior e o saldo atual. Essas reavaliações ocorrem por meio da Transação AB01;
03. Comparativo dos dados com o SIGEFES para verificar se as informações não estão divergentes;
04. Verificação de casos atípicos nos ingressos ou nas baixas para checar se algo pode ser passível de nota explicativa. Geralmente, para esses casos, os processos (ou parte deles) são escaneados, pois o TCEES pode vir a consultá-los;
05. No SAP, é consultado relatório via Transação YFI0043 (que corresponde ao INVMOVS), para mensurações de quantidade total e valores totais (contábeis e de aquisição) dos bens permanentes móveis;
06. No SAP, é consultado relatório via Transação YFI0044, para mensuração de quantidade total e valores totais, contábeis, de aquisição e de bens intangíveis;
07. Para mensuração de quantidade total e valores totais, contábeis, de aquisição e de bens imóveis, é utilizada planilha em *Excel*. Este documento não possui um layout pré-determinado pelo TCEES e foi desenvolvido pela CTCP. Na planilha, estão envolvidos valores de terrenos, edificações, incorporações, reavaliações e obras e mandamento, por inscrição genérica. Os somatórios dos saldos anteriores com as variações no exercício em questão totalizam o valor bruto total dos imóveis que foram adquiridos pelo MPES. Da mesma forma, os somatórios dos saldos anteriores com as variações no exercício em questão totalizam o valor bruto total dos imóveis, que foram adquiridos pelo Funemp. O controle é feito também por inscrição genérica. No

- entanto, na relação do Funemp não constam terrenos e edificações, pois o fundo não possui patrimônio;
08. Caso as informações entre SAP e SIGEFES não estejam divergentes, passa-se a fazer todo o procedimento para obras em andamento, bens imóveis e bens intangíveis. Para esses casos, os dados devem estar convergentes por classe e também por inscrição genérica. Para dúvidas sobre dados de obras em andamento e bens imóveis, a COEN deverá ser consultada via e-mail e, dependendo da necessidade, por meio de reuniões ou remessa do procedimento de inventário no Sei!.
09. Para dúvidas sobre dados de bens intangíveis, a Cinf poderá ser consultada por e-mail. A metodologia sistêmica para obtenção das informações é semelhante à forma relativa aos bens permanentes móveis. Recursos de *Excel* devem ser utilizados também de forma semelhante à relativa aos bens permanentes móveis. Além disso, as relações de notas fiscais de obras em andamento e de intangíveis (via MPES, diretamente, ou via Funemp) são analisadas e devem estar com valores consistentes e com valores históricos registrados no sistema de patrimônio. Por fim, por meio de análise das variações nos valores, considerando-se o saldo do exercício anterior e o saldo atual, podem ser detectados os casos de obras em andamento que foram finalizadas;
- caso tenham ocorrido reavaliações de valores de bens imóveis, estas podem ser detectadas por meio de análise das variações nos valores considerando-se o saldo do exercício anterior e o saldo atual. Essas reavaliações ocorrem por meio da Transação AB01.

A seguir, serão apresentadas as metodologias dos procedimentos específicos já citados para que os dados sejam extraídos:

01. Obtenção de dados, via Transação YAR01 (para mensurações de bens):

<input type="text"/> <span>✓</span> <span>📄</span> <span>🔄</span> <span>📄</span> <span>☰</span> <span>Cancelar</span> <span>Mais ▾</span>				
Órgão	<input type="text" value="0101"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="🔍"/>
Nº imobilizado	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="🔍"/>
Subnº	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="🔍"/>
<b>Seleções</b>				
Classe do imobilizado	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="🔍"/>
Divisão	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="🔍"/>
Centro de custo	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="🔍"/>
Centro	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="🔍"/>
Localização	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="🔍"/>
Nº agrpmto.imobs.	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="🔍"/>
Lista de trabalho	<input type="text"/>			
<b>Configurações</b>				
Data de relatório	<input type="text" value="31.12.2020"/>			
Área de avaliação	<input type="text" value="01"/>	Fiscal BRL		
Variante de ordenação	<input type="text" value="0025"/>	Empresa/divisão/item balanço/conta b		
Método de conversão	<input type="text"/>			
<input checked="" type="radio"/> Listar imobilizados <input type="radio"/> ... ou somente nºs principais <input type="radio"/> ... ou somente totais grupos				

Data de relatório	<input type="text" value="31.12.2020"/>	
Área de avaliação	<input type="text" value="01"/>	Fiscal BRL
Variante de ordenação	<input type="text" value="0025"/>	Empresa/divisão/item balanço/conta b
Método de conversão	<input type="text"/>	

Listar imobilizados  
 ... ou somente nºs principais  
 ... ou somente totais grupos

### Representação

Variante de exibição	<input type="text"/>
<input type="checkbox"/> Utilizar ALV grid control	

### Outras seleções

Conta do balanço	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="→"/>
Data de incorporação	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="→"/>
Val. Contábil Líq. Inicial	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="→"/>
Depreciações acumuladas	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="→"/>
Valor contábil	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>	<input type="button" value="→"/>

### Outras configurações

<input checked="" type="checkbox"/> Valor contábil líquido atual
--

- conforme telas do SAP acima, são selecionados os dados para extração das informações. Deve-se preencher em Órgão "0101", que é a unidade gestora do MPES. Isso serve para qualquer tipo de bem (bens móveis, obras em andamento, bens imóveis e intangíveis). Na unidade gestora do Funemp (0902), poderão constar somente obras e intangíveis em andamento, os quais, após finalizados, serão transferidos do Funemp para o MPES;
- conforme o tipo de bem, deve ser selecionada a classe, sendo que bens permanentes móveis possuem o formato de 52XX; obras em andamento possuem o formato 51XX; bens imóveis possuem o formato de 61XX; e bens intangíveis possuem o formato de 39XX ou 40XX. O XX varia conforme a especificidade de cada classe. Em cada classe estão contidos os imobilizados, sendo que, cada um possui um valor. Seguem as classes que constam no SAP atualmente:

3993	Intangível - Software
4092	Evolução de Software
4093	Intangível - Software
5101	Estudos e Projetos
5102	Edificações
5106	Benfeitorias
5204	Aparelhos de medição e orientação
5206	Aparelhos e equipamentos de comunicação
5208	Aparelhos, equipamentos, itens médico-odontológicos
5212	Aparelhos e utensílios domésticos
5218	Coleções e materiais bibliográficos
5224	Equipamentos de proteção, segurança e socorro
5230	Máquinas e equipamentos energéticos
5232	Máquinas e equipamentos gráficos
5233	Equipamentos para áudio, vídeo e foto
5234	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos
5235	Equipamentos de processamento de dados
5236	Máquinas, instalações e utensílios de escritório
5238	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina
5239	Equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos
5242	Mobiliário em geral
5244	Obras de arte e peças para exposição
5251	Peças não incorporáveis a imóveis
5252	Veículos de tração mecânica
5257	Acessórios para veículos
6102	Edifícios
6103	Terrenos

- quando desejar saber os valores atuais dos imobilizados, deve-se marcar a devida opção, conforme demonstrada em tela do SAP acima. Quando desejar saber o saldo do exercício anterior, no campo da data de relatório, deve-se digitar 31/12/XXXX, sendo XXXX o exercício anterior. Quando desejar saber o que ingressou no atual exercício, basta utilizar o relatório que foi gerado via Transação YAR01, conforme o tipo de bem. No caso abaixo são bens imóveis, sendo possível verificar que, pela data de incorporação, um imobilizado foi ingressado em 2020:

Data de relatório: 31.12.2020		Ativo imobilizado (atual valor contábil) - 01 Fiscal BRL		Data de criação: 31.08.2020				
Unidade Gestora	Centro custo	NºPlaqueta	Imobilizado Antigo	Classe Imob.				
0101	1030401005		0000000000	6102				
Imobilizado	Sbnº	Classe	Dt. Incorp.	Denominação do imobilizado	Val. Contábil Liq. Inicial	Depreciação ac.	Valor contábil	Inscrição Genérica
6102000049	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Pancas	466.000,00	15.486,96	450.513,04	IM1002247
6102000050	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça Cível de V. Velha	1.630.000,00	54.171,15	1.575.828,85	IM1002264
6102000051	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Pedro Canário	416.000,00	13.825,28	402.174,72	IM1002248
6102000052	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Pinheiros	525.000,00	17.447,76	507.552,24	IM1002249
6102000053	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Viana	489.524,00	16.268,75	473.255,25	IM1002263
6102000054	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Piuma	708.725,32	20.408,69	688.316,63	IM1002250
6102000055	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Presidente Kennedy	507.954,53	15.528,62	492.425,91	IM1002251
6102000056	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Várgem Alta	1.230.000,00	40.877,61	1.189.122,39	IM1002262
6102000057	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Rio Bananal	376.000,00	12.495,92	363.504,08	IM1002252
6102000058	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Rio Novo do Sul	78.000,00	2.592,24	75.407,76	IM1002253
6102000059	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Serra	1.625.000,00	54.004,99	1.570.995,01	IM1002261
6102000060	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Santa Leopoldina	441.000,00	14.656,11	426.343,89	IM1002254
6102000061	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - São Mateus	2.515.000,00	83.583,09	2.431.416,91	IM1002260
6102000062	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Santa Maria de Jet	418.000,00	13.891,74	404.108,26	IM1002255
6102000063	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - Santa Teresa	523.000,00	17.381,30	505.618,70	IM1002256
6102000064	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça S. Domingos do Norte	463.000,00	15.387,25	447.612,75	IM1002257
6102000065	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - São G. da Palha	392.000,00	13.027,65	378.972,35	IM1002258
6102000066	0	6102	31.12.2013	Sede da Promotoria de Justiça - São J. do Calçado	400.984,63	13.326,27	387.658,36	IM1002259
6102000070	0	6102	28.12.2016	Sede da Promotoria de Justiça - Bom Jesus do Norte	165.000,00	3.431,51	161.568,49	IM111202604
6102000071	0	6102	17.04.2018	Sala do Edifício Anchieta	0,00	0,00	0,00	IM1002270
6102000072	0	6102	15.06.2018	Sede da Promotoria de Justiça - Afonso Cláudio	592.000,00	15.985,47	576.014,53	IM001002563
6102000074	0	6102	10.12.2018	Sede da Promotoria de Justiça - Iconha	1.027.684,35	21.346,18	1.006.338,17	IM1002230
6102000075	0	6102	01.01.2019	Sede da Promotoria de Justiça - São J. do Calçado	108.788,79	3.615,46	105.173,33	IM1002259
6102000076	0	6102	01.01.2019	Sede da Promotoria de Justiça - Alfredo Chaves	77.621,10	2.579,65	75.041,45	IM1002197
6102000077	0	6102	16.06.2020	Promotoria de Cachoeiro de Itapemirim	285.575,27	616,16	284.959,11	IM1002204
*Centro custo 1030401005 SERV DE PATRIMONIO					105.624.494,44	3.451.639,66	102.172.854,78	

- São vários os bens permanentes móveis imobilizados, de várias classes, que costumam ingressar, via MPES diretamente ou via Funemp, em determinado exercício. No caso de bens móveis, apesar de terem ingressado via Funemp, os bens logo são transferidos para a unidade gestora do MPES. Os relatórios que foram salvos via Transação YAR01 são convertidos em *Excel*, e, por meio de fórmula de *Excel* (SOMASES), os valores são totalizados por classe. Para cada classe, é totalizado o valor bruto (sem considerar depreciação), a depreciação e o valor líquido (considera-se a depreciação). Seguem exemplos:

Relação total de itens ingressados, de 01/01/2019 até 31/12/2019, diretamente, via MP-ES			
Classe	Valor (antes da depreciação) (R\$)	Depreciação (R\$)	Valor (após depreciação) (R\$)
5206	3.433,10	-135,48	3.297,62
5212	417.759,97	-11.589,07	406.170,90
5218	507,15	-50,72	456,43
5224	92.227,50	-6.833,22	85.394,28
5230	49.192,40	-2.213,71	46.978,69
5233	19.799,00	-1.100,01	18.698,99
5234	8.328,26	-401,12	7.927,14
5235	1.093.238,74	-59.225,54	1.034.013,20
5236	21.533,22	-763,80	20.769,42
5239	4.322,58	-162,09	4.160,49
5242	401.794,22	-17.864,91	383.929,31
5251	4.320,00	-181,80	4.138,20
5252	277.450,00	-5.549,00	271.901,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>2.393.906,14</b>	<b>-106.070,47</b>	<b>2.287.835,67</b>

<b>Relação de itens ingressados, de 01/01/2019 até 31/12/2019, via FUNEMP</b>			
<b>Classe</b>	<b>Valor (antes da depreciação) (R\$)</b>	<b>Depreciação (R\$)</b>	<b>Valor (após depreciação) (R\$)</b>
5235	619.016,20	-27.855,24	591.160,96
5252	176.000,00	-3.520,00	172.480,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>795.016,20</b>	<b>-31.375,24</b>	<b>763.640,96</b>

- de forma semelhante, é quantificado o total de bens permanentes móveis por classe, conforme tabela abaixo:

<b>Relação geral, de bens permanentes móveis, até 31/12/2019</b>			
<b>Classe</b>	<b>Valor (antes da depreciação) (R\$)</b>	<b>Depreciação (R\$)</b>	<b>Valor (após depreciação) (R\$)</b>
5204	3.433,38	-1.311,77	2.121,61
5206	229.293,55	-87.930,32	141.363,23
5208	1.200,00	-329,14	870,86
5212	2.100.135,26	-738.640,82	1.361.494,44
5218	21.012,40	-5.061,12	15.951,28
5224	289.654,05	-65.383,89	224.270,16
5230	191.138,53	-55.655,20	135.483,33
5232	15,39	-13,86	1,53
5233	392.641,96	-195.023,50	197.618,46
5234	273.155,06	-88.265,76	184.889,30
5235	15.304.433,27	-8.848.700,59	6.455.732,68
5236	185.614,75	-60.176,37	125.438,38
5238	355,97	-184,80	171,17
5239	21.697,84	-4.285,24	17.412,60
5242	3.164.574,09	-1.429.280,54	1.735.293,55
5244	16.109,29	0,00	16.109,29
5251	15.015,27	-4.178,21	10.837,06
5252	3.681.186,00	-704.045,37	2.977.140,63
5257	9.550,00	-5.572,50	3.977,50
<b>Total (R\$)</b>	<b>25.900.216,06</b>	<b>-12.294.039,00</b>	<b>13.606.177,06</b>

- conforme citado anteriormente, para saber os valores atuais dos imobilizados, deve-se marcar a devida opção, conforme demonstrada em tela do SAP anterior. Quando desejar saber o saldo do exercício anterior, no campo da data de relatório, digita-se 31/12/XXXX, sendo o XXXX o exercício anterior. Assim, pode-se chegar aos valores líquido atual ou bruto atual, conforme demonstrações a seguir (depreciação, amortização e baixas serão detalhadas nos próximos tópicos):

<b>Posição dos bens permanentes móveis</b>	<b>Valor contábil (R\$)</b>
Saldo de 31/12/2018 (valor líquido)	14.356.583,99
(+) Ingresso de bens permanentes móveis (de 01/01/2019 até 31/12/2019), sem incidência de depreciação (doação recebida, de aparelhos de ar-condicionado: R\$ 39.211,00. Doação recebida, de totem: R\$ 3.480,00)	3.188.922,34
(=) Saldo	17.545.506,33
(-) Depreciação, de 01/01/2019 até 31/12/2019	3.633.754,51
(-) Baixas líquidas	305.574,76
<b>(=) Saldo (valor líquido) dos bens permanentes móveis (em 31/12/2019)</b>	<b>13.606.177,06</b>

<b>Posição dos bens permanentes móveis</b>	<b>Valor contábil (R\$)</b>
Saldo de 31/12/2018 (valor bruto)	23.570.449,43
(+) Ingresso de bens permanentes móveis	3.188.922,34
(=) Saldo	26.759.371,77
(-) Baixas brutas	859.155,71
<b>(=) Saldo (valor bruto) dos bens permanentes móveis (em 31/12/2019)</b>	<b>25.900.216,06</b>

- para obras em andamento, bens imóveis e bens intangíveis, também existem esses cálculos (não há incidência de depreciação em obras em andamento):

<b>Saldo das obras em andamento, em 31/12/2019, conforme o SAP (FUNEMP)</b>	
<b>Evento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo anterior (em 31/12/2018)</b>	<b>834.150,47</b>
(-) Incorporação de obra da Promotoria de Piúma	193.185,32
(-) Incorporação de obra da Promotoria de Alfredo Chaves	77.621,10



(-) Incorporação de obra da Promotoria de São José do Calçado	108.788,79
<b>(=) Redução das obras em andamento</b>	<b>379.595,21</b>
(+) Ingresso de obras em andamento, de 01/01/2019 até 31/12/2019	1.285.743,41
<b>(=) Aumento das obras em andamento</b>	<b>1.285.743,41</b>
<b>(=) Saldo (em 31/12/2019)</b>	<b>1.740.298,67</b>

<b>Saldo das obras em andamento, em 31/12/2019, conforme o SAP (MP-ES)</b>	
<b>Evento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>Saldo anterior (em 31/12/2018)</b>	<b>476.534,16</b>
(+) Ingresso de obra em andamento, de 01/01/2019 até 31/12/2019	47.750,88
<b>(=) Aumento das obras em andamento</b>	<b>47.750,88</b>
<b>(=) Saldo (em 31/12/2019)</b>	<b>524.285,04</b>

<b>Total de ingressos, de obras em andamento, em 31/12/2019, conforme o SAP (MP-ES e FUNEMP)</b>	
<b>Evento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
(+) Ingresso de obras em andamento, de 01/01/2019 até 31/12/2019 (FUNEMP)	1.285.743,41
(+) Ingresso de obra em andamento, de 01/01/2019 até 31/12/2019 (MP-ES)	47.750,88
<b>(=) Saldo (em 31/12/2019)</b>	<b>1.333.494,29</b>

<b>Saldo dos imóveis (edificações e terrenos), em 31/12/2019, conforme o SAP</b>	
<b>Evento</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Saldo de 31/12/2018 (valor líquido)	160.986.565,56
(-) Depreciação (de janeiro até dezembro de 2019)	1.313.737,28
<b>(=) Redução dos imóveis (edificações e terrenos)</b>	<b>1.313.737,28</b>
(+) Incorporação de obra da Promotoria de Piúma	193.185,32

(+) Incorporação de obra da Promotoria de Alfredo Chaves	77.621,10
(+) Incorporação de obra da Promotoria de São José do Calçado	108.788,79
<b>(=) Aumento dos imóveis (edificações e terrenos)</b>	<b>379.595,21</b>
<b>(=) Saldo (valor líquido) dos bens imóveis (edificações e terrenos), em 31/12/2019</b>	<b>160.052.423,49</b>

Posição dos bens imóveis	Valor contábil (R\$)
Saldo de 31/12/2018 (valor bruto)	162.835.149,10
(+) Benfeitoria (em poder de terceiros)	32.927,05
(=) Saldo	162.868.076,15
(+) Incorporações em edificações	379.595,21
(+) Incorporações em obras em andamento	47.750,88
<b>(=) Saldo (valor bruto) dos bens imóveis (em 31/12/2019)</b>	<b>163.295.422,24</b>

## 02. obtenção de dados, via Transação YFI0022 (para baixas):

- este relatório é aplicável aos bens permanentes móveis, aos bens imóveis e aos bens intangíveis. Obras e bens intangíveis em andamento não podem ser baixados. Da mesma forma, itens no Funemp não podem ser baixados, pois ainda serão transferidos para as unidades gestoras do MPES. Podem ser obtidos, por meio desse relatório, os valores brutos depreciados e líquidos dos bens. Após a baixa de um bem, sua depreciação cessa;
- Por meio do relatório extraído, é possível mensurar as baixas ocorridas por classe. Conforme as seguintes tabelas, foram mensuradas as baixas ocorridas por classe de bens permanentes móveis:

<b>Relação de itens baixados, de 01/01/2019 até 31/12/2019, via leilão</b>			
<b>Classe</b>	<b>Valor (antes da depreciação) (R\$)</b>	<b>Depreciação (R\$)</b>	<b>Valor (após depreciação) (R\$)</b>
5206	10.649,26	-4.991,59	5.657,67
5212	37.713,53	-21.490,27	16.223,26
5224	6.224,89	-1.921,56	4.303,33
5230	34.955,95	-10.549,84	24.406,11
5233	3.893,31	-2.921,43	971,88
5234	11.890,49	-4.929,62	6.960,87
5235	469.550,99	-404.675,45	64.875,54
5236	15.219,65	-4.904,31	10.315,34
5239	878,53	-191,97	686,56
5242	43.490,64	-29.820,03	13.670,61
5244	94,92	0,00	94,92
5252	216.118,00	-61.589,72	154.528,28
<b>Total (R\$)</b>	<b>850.680,16</b>	<b>-547.985,79</b>	<b>302.694,37</b>

<b>Relação de itens baixados, de 01/01/2019 até 31/12/2019, via destruição</b>			
<b>Classe</b>	<b>Valor (antes da depreciação) (R\$)</b>	<b>Depreciação (R\$)</b>	<b>Valor (após depreciação) (R\$)</b>
5212	8.475,55	-5.595,16	2.880,39
<b>Total (R\$)</b>	<b>8.475,55</b>	<b>-5.595,16</b>	<b>2.880,39</b>

<b>Relação total de itens baixados, de 01/01/2019 até 31/12/2019</b>			
<b>Classe</b>	<b>Valor (antes da depreciação) (R\$)</b>	<b>Depreciação (R\$)</b>	<b>Valor (após depreciação) (R\$)</b>
5206	10.649,26	-4.991,59	5.657,67
5212	46.189,08	-27.085,43	19.103,65
5224	6.224,89	-1.921,56	4.303,33
5230	34.955,95	-10.549,84	24.406,11
5233	3.893,31	-2.921,43	971,88
5234	11.890,49	-4.929,62	6.960,87
5235	469.550,99	-404.675,45	64.875,54
5236	15.219,65	-4.904,31	10.315,34
5239	878,53	-191,97	686,56
5242	43.490,64	-29.820,03	13.670,61
5244	94,92	0,00	94,92

5252	216.118,00	-61.589,72	154.528,28
<b>Total (R\$)</b>	<b>859.155,71</b>	<b>-553.580,95</b>	<b>305.574,76</b>

03. obtenção de dados via Transação AFBP (para depreciação e amortização):

- conforme citado, incide depreciação em bens permanentes móveis, imóveis e intangíveis finalizados. Intangíveis, no caso, sofrem amortização, que obedece a regras similares à depreciação. Frisa-se também que não incide depreciação em bens no Funemp e em bens já baixados. Nem todos os bens permanentes móveis são depreciáveis – por exemplo, a Classe 5244, referente a obras de arte e peça para exposição não sofrem depreciação. Bens intangíveis podem ser parametrizados também para não sofrerem amortização (por exemplo, em caso de licenças perpétuas). Segue exemplo de tela do SAP para serem inseridos dados para geração de relatório referente à depreciação e à amortização, que ocorreram em julho de 2020. No relatório gerado aparecem todas as classes que sofreram depreciação ou amortização em julho de 2020. O somatório anual servirá para fins de prestação de contas:

Log da execução de lançamento de depreciação

Parâmetro

Empresa: 0101  
 Exercício: 2020  
 Período contábil: 7

Nº sequencial no período:   
 Nº principal do imobilizado:  até   
 Subnº do imobilizado:  até

Outras opções

Só SchedMan monitor  
 Listar imobilizados  
 Comprov.de depreciação manual

Layout: /DEPRECIACAO

04. execução de ajustes a valores justos conforme solicitação, normalmente por meio de processo de reavaliação. É utilizada a Transação AB01 tanto para aumentar quanto para reduzir valores, conforme a tela do SAP abaixo:

**Entrar movimento do imobilizado: 1ª tela**

Unidade Gestora 0101

Imobilizado

Subnº

**Especificações da data**

Data do documento 27.03.2019

Data de lançamento 27.03.2019

Período contábil 3

**Operação**

Tipo de movimento

### 5) Da Análise dos Resultados:

A(O) presidente e as(os) integrantes, com base nos dados apresentados no SAP e no SIGEFES, realizarão análise e consolidação das informações quanto às divergências que porventura possam existir.

Os resultados serão analisados e enviados para a Cinf (Nexus), para verificações relativas às inconsistências sistêmicas. Se necessário, serão também enviados para o setor contábil e para o patrimônio para ciência e/ou esclarecimentos oportunos.

A comissão poderá solicitar ao setor de Patrimônio, Engenharia e Informática quaisquer documentos relativos às variações de valores de bens permanentes móveis, imóveis e intangíveis, tais como processos que fundamentam as variações citadas.

Se persistirem as divergências, a Comissão adotará as medidas cabíveis, buscando a conciliação das informações registradas no sistema informatizado, com as informações físicas levantadas.

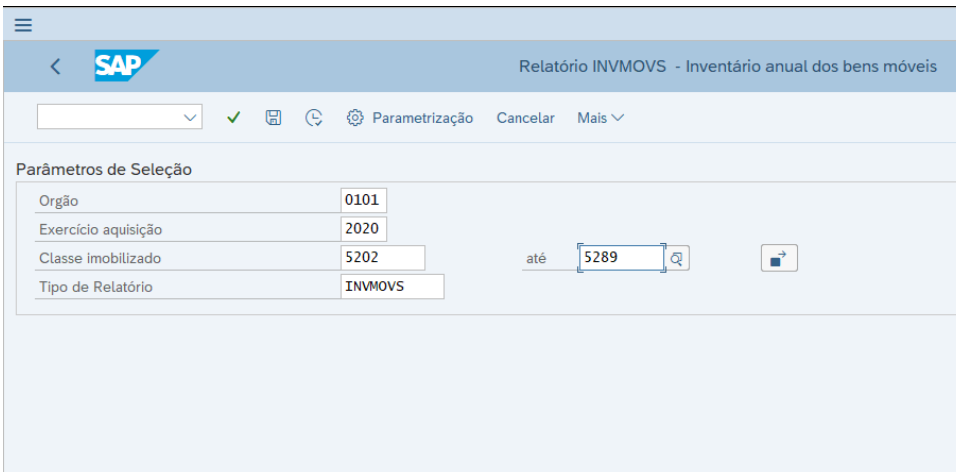
### 6) Do Atendimento às Instruções Normativas do TCEES:

As(Os) integrantes, de posse das informações levantadas, elaborarão os documentos (tabelas, planilha e termo) com as informações solicitadas pelo TCEES na Instrução Normativa vigente. Saliente-se que, caso haja alteração no layout dos arquivos ou a inclusão de novos arquivos pela Instrução Normativa, deverá ser aberto um chamado para que o suporte Nexus realize os devidos ajustes no SAP.

Para a prestação de contas do exercício de 2020 foram exigidos os seguintes documentos:

## I- Inventário Anual dos Bens Móveis – INVMOVS;

Este documento é extraído do Sistema SAP através da transação **YFI0043**, inserindo no SAP o código do órgão, as classes desejadas e o ano de referência no campo exercício, conforme demonstrado na figura abaixo:



The screenshot shows the SAP transaction YFI0043 'Relatório INVMOVS - Inventário anual dos bens móveis'. The 'Parâmetros de Seleção' (Selection Parameters) section is visible, containing the following fields:

Órgão	0101		
Exercício aquisição	2020		
Classe imobilizado	5202	até	5289
Tipo de Relatório	INVMOVS		

Dessa forma, é gerado um relatório com informações detalhadas de todos os bens móveis do MPES, bem como números de patrimônio, valores das aquisições e valores brutos (antes da depreciação). As notas explicativas, quando necessárias, são elaboradas e incluídas pela Comissão ao final do documento. Nesse arquivo, a Comissão verifica o quantitativo de bens e os valores totais, se estão em conformidade com as informações apresentadas no Inventário realizado pelo Spat. Não são considerados quantitativos e valores de bens não localizados, sendo tratados em notas explicativas seu saldo e composição.

## II- Termo circunstanciado Bens Móveis – TERMOV;

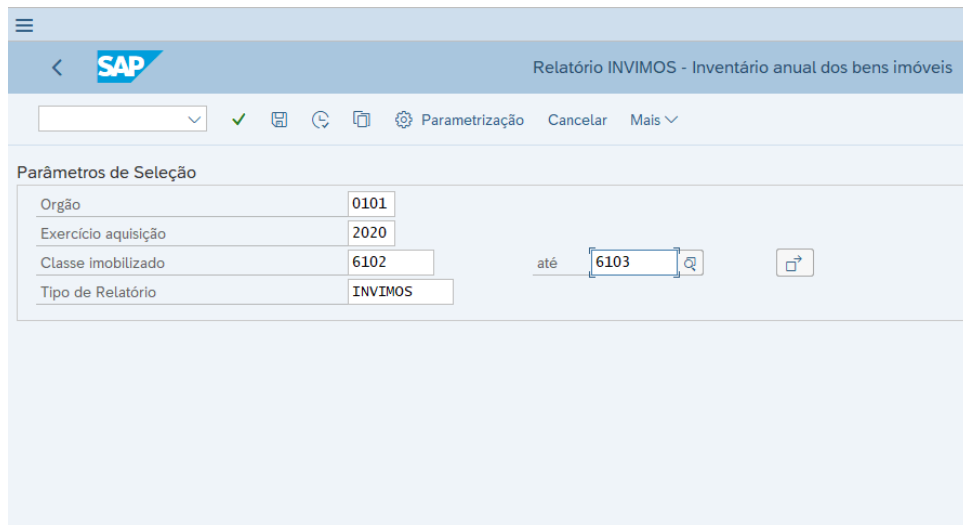
O Termo Circunstanciado de Bens Móveis passou a ser preenchido pela Comissão Permanente de Inventário de Bens, criada em 2021, encaminhado para CTCP para conferência, e posterior entrega à CPCOD, conforme modelo determinado pelo TCEES na Instrução Normativa nº 068/2020. Nele existe um campo para Nota Explicativa, caso haja divergência entre o Inventário Físico e o Contábil (por exemplo, itens não localizados). O TERMOV deverá ser atualizado caso ocorra alterações no número de bens não localizados até a entrega do arquivo ao TCEES.

Adicionalmente, em atenção às últimas orientações do TCEES, no campo observações deverá constar a relação de bens não localizados de forma analítica, bem como deverão ser juntados ao arquivo a relação de autorizações e termos de baixas que impactaram os bens móveis no exercício de referência.

## III- Inventário Anual dos Bens Imóveis – INVIMOS;

O INVIMOS, tanto do MPES quanto do Funemp, é preenchido manualmente pela Comissão. As informações são extraídas dos sistemas SAP e SIGEFES, bem como do procedimento do

Inventário realizado pela Comissão Permanente de Inventário de Bens – CPIB, e transferidas para o arquivo. Este documento não possui um layout pré-determinado pelo TCEES e foi desenvolvido pela Comissão. Salienta-se que, caso necessário, a comissão solicita mais informações ao setor de Engenharia. Após a solução de alguns ajustes no SAP, a extração do INVIMOS deverá ser realizada por meio da **YFI0042**, de forma similar aos demais inventários, inserindo o código do órgão, ano de referência no campo exercício, selecionando as classes necessárias e clicando no botão executar, conforme figura abaixo:



The screenshot displays the SAP transaction YFI0042, titled 'Relatório INVIMOS - Inventário anual dos bens imóveis'. The interface includes a header with the SAP logo and a navigation bar with options like 'Parametrização', 'Cancelar', and 'Mais'. Below this is the 'Parâmetros de Seleção' section, which contains a table of selection criteria:

Orgão	0101
Exercício aquisição	2020
Classe imobilizado	6102
Tipo de Relatório	INVIMOS

To the right of the table, there is a search field with the text 'até 6103' and a search icon. A small square icon with an arrow is also visible next to the search field.

#### **IV- Termo Circunstanciado Bens Imóveis – TERIMO;**

O Termo Circunstanciado de Bens Imóveis (MPES e FUNEMP) é preenchido pela Comissão Permanente de Inventário de Bens, criada em 2021, e encaminhado para CTCP para conferência e posterior entrega à CPCOD, conforme modelo determinado pelo TCEES na IN38/2020\*.

#### **V- Inventário Anual dos Bens Intangíveis – INVINTN;**

O Inventário de Intangíveis é extraído pela Comissão por meio da transação **YFI0044**, inserindo o número do órgão, as classes de intangíveis e o ano de referência, no campo exercício, conforme demonstrado na imagem abaixo:

Parâmetros de Seleção

Orgão	0101
Exercício aquisição	2020
Classe imobilizado	3992
Tipo de Relatório	INVINTN

até 4093

Dessa maneira, a Comissão extrai o relatório para simples conferência e realiza os ajustes necessários, como atualização dos itens e dos valores brutos e líquidos. Importante ressaltar que são encaminhados ao TCEES dois Inventários: um da UG 050101 e outro da UG 050902.

#### VI- Termo Circunstanciado Bens Intangíveis – TERINT;

O Termo Circunstanciado de Bens Intangíveis (MPES e FUNEMP) é preenchido pela Comissão Permanente de Inventário de Bens, criada em 2021, e encaminhado para CTCP para conferência e posterior entrega a CPCOD, conforme modelo determinado pelo TCEES. O arquivo possui campo próprio para que sejam inseridas Notas Explicativas, caso necessário.

As Notas Explicativas, caso haja necessidade de mais esclarecimentos dos fatos e dos valores demonstrados nos arquivos, serão elaboradas pela Comissão responsável pelo preenchimento do documento. A Comissão de Contabilização Patrimonial preza sempre por inserir Notas Explicativas para melhores esclarecimentos das informações e, dessa forma, evitar possíveis questionamentos do TCEES.

As Notas explicativas devem ser inseridas para esclarecer ajustes patrimoniais realizados no exercício, bem como alguma alteração de política patrimonial ou contábil que afete o patrimônio do MPES.

Os modelos de cada documento foram inseridos no Anexo – Item 9 (modelos utilizados da PCA de 2018).

Na prestação de contas de 2020, os arquivos **DEMBMV e DEMBIM** foram excluídos do rol de documentos exigidos pelo TCEES, conforme atualização da Instrução Normativa TCEES Nº 68, de 8 de dezembro de 2020. Entretanto, nada impede que novos documentos sejam exigidos em prestações de contas anuais futuras.

#### 7) Do Relatório Conclusivo:



O relatório conclusivo, quando solicitado pela Diretoria-Geral, conterá a discriminação de todas as inconsistências levantadas, bem como as dificuldades encontradas durante a elaboração e o preenchimento dos anexos que compõem a Prestação de Contas do Ordenador de Despesa.

Além disso, a Comissão poderá incluir no relatório sugestões de alterações/mudanças para melhor desenvolvimento dos trabalhos.

#### **8) Disposições finais:**

Os documentos exigidos pelo TCEES serão preenchidos e inseridos no procedimento Sei! aberto pela CPCOD para conferência e validação da Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa, para compilação dos dados. Caso não haja necessidade de qualquer alteração e/ou correção nos arquivos, a Comissão encaminhará à AUDINC para emissão de parecer.

A AUDINC, após análise, determinará a tomada de providências em relação às pendências existentes, podendo ordenar novas diligências à Comissão.

Sanadas as falhas materiais e/ou formais, a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa encaminhará, por meio digital, a prestação de contas anual ao TCEES.

Considerando que o TCEES em caso de dúvidas quanto à conformidade dos bens baixados no exercício já solicitou as autorizações e os termos de baixas dos bens móveis, a Comissão deverá em conjunto com a CPIB levantar e manter em ordem os documentos relativos às baixas, por precaução, caso sejam solicitados em complementação aos arquivos padrões da Instrução Normativa Nº 68/2020.

## 9) ANEXOS

## I- INVMOVS MPES

Relatório Analítico dos Bens Permanentes Móveis do MPES Exercício 2018									
Ordem	Imobilizado	Código de Localidade	Localização	Item	Quantidade	Valor de Aquisição (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Patrimônio	Data de Incorporação
1	005204000000	1030401004	SERV DE MATERIAL	BALANÇA DIGITAL COMP	1	542,00	463,54	055752	10/09/2014
2	005204000001	1030401006	SERV DE PROTOCOLO	BALANÇA DIGITAL COMP	1	542,00	506,66	055753	10/09/2014
3	005204000002	1030501005	CAOA - MEIO AMBIENTE	DECIBELMETRO	1	959,00	901,46	053746	20/01/2014
4	005204000003	1030501005	CAOA - MEIO AMBIENTE	AUDIO CALBRADOR	1	799,00	705,00	053747	20/01/2014
5	005204000004	1030501005	CAOA - MEIO AMBIENTE	DECIBELMETRO	1	1.800,00	252,00	005650	01/01/1999
6	005204000005	1030401005	CAOA - MEIO AMBIENTE	AUDIO CALBRADOR	1	350,00	105,00	005651	01/01/1999
7	005204000006	1030401005	SERVIÇO DE PATRIMÔNIO	BINOCULO	1	1.803,00	499,72	026917	02/03/2005
8	005206000000	1010000010	PJ CÍVEL DE VITÓRIA	APARELHO TELEFÔNICO	1	30,43	9,14	008080	01/01/2001
9	005206000002	1010000001	PJ CÍVEL DE CACHOEIR	APARELHO TELEFÔNICO C/ BINA	1	124,96	20,56	010828	01/01/2001
10	005206000003	1010000096	PJ S DOM DO NORTE	APARELHO DE FAX	1	622,50	103,74	011940	01/01/2001
11	005206000005	1010000067	PJ DE JERÔNIMO MONTE	APARELHO DE FAX	1	380,00	103,74	010057	01/01/2001
12	005206000006	1010000066	PJ DE JAGUARÉ	APARELHO DE FAX	1	380,00	103,74	010052	01/01/2001
13	005206000007	1010000003	PJ CÍVEL DE COLATINA	APARELHO TELEFÔNICO C/ BINA	1	124,96	20,56	010839	01/01/2001
14	005206000009	1010000017	PJ CRM SERRA	APARELHO TELEFÔNICO C/ BINA	1	124,96	20,56	010808	01/01/2001
15	005206000010	1010000080	PJ PRES KENNEDY	APARELHO DE FAX	1	495,00	103,74	011933	01/01/2001
16	005206000011	1010000003	PJ CÍVEL DE COLATINA	APARELHO TELEFÔNICO	1	23,00	9,14	009292	01/01/2001
17	005206000013	1010000041	PJ DA INFÂNCIA E JUUV	APARELHO TELEFÔNICO	1	23,00	9,14	009294	01/01/2001
18	005206000015	1031100001	GAECO - NORTE	TELEFONE COM FIO	1	26,81	23,56	050754	04/09/2013
19	005206000016	1010000032	PJ ITAPERIRM	APARELHO TELEFÔNICO	1	124,96	9,14	010843	01/01/2001
20	005206000018	1030101008	ASS COMUNICAÇÃO	TELEFONE P	1	460,00	193,95	045976	04/04/2012
21	005206000024	1010000022	PJ ALÉGRE	APARELHO TELEFÔNICO	1	30,43	0,70	008102	01/01/2001
22	005206000026	1010000058	PJ CONC DO CASTELO	APARELHO TELEFÔNICO	1	26,30	4,82	011769	01/01/2001
23	005206000027	1030401008	SPAT - INSERVÍVEIS	APARELHO TELEFÔNICO	1	26,30	0,70	011846	01/01/2001
24	005206000035	1010000017	PJ CRM SERRA	TELEFONE COM FIO	1	31,55	26,73	050809	01/10/2014
25	005206000036	1030501009	CACD - CENTRO APOD	APARELHO DE TELEFONE S/FIO C/BINA	1	83,77	83,77	058256	03/08/2015
26	005206000039	1050000022	GAB DRA. LÍCIA MARIA	APARELHO TELEFÔNICO C/ BINA	1	124,96	20,56	010615	01/01/2001
27	005206000040	1050000031	GAB DRA. IM DE FÁTIM	TELEFONE P S/NORM 320	1	750,00	88,56	037642	30/06/2009
28	005206000042	1010000071	PJ MARECHAL FLORIANO	APARELHO DE TELEFONE S/FIO C/BINA	1	83,77	83,77	058257	03/08/2015
29	005206000043	1030000021	STRAN	APARELHO DE TELEFONE S/FIO C/BINA	1	83,77	83,77	058258	03/08/2015
30	005206000044	1010000020	PJ CRIMINAL DE VITÓR	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058259	03/08/2015
31	005206000045	1010000029	PJ ECOPORANGA	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058260	03/08/2015
32	005206000046	1010000029	PJ ECOPORANGA	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058261	03/08/2015
33	005206000047	1030000015	GETEP - G ESP TRABA	APARELHO DE TELEFONE C/BINA	1	64,82	64,82	058278	03/08/2015
34	005206000048	1010000099	PJ VV - COORDENAÇÃO	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058270	03/08/2015
35	005206000049	1010000048	PJ DA INFÂNCIA E JUUV	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058271	03/08/2015
36	005206000050	1010000048	PJ DA INFÂNCIA E JUUV	APARELHO DE TELEFONE S/FIO	1	65,60	65,60	058272	03/08/2015
37	005220000000	1030000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA PLACA: O009801	1	81.500,00	56.376,00	046273	09/05/2012
31119	005220000040	1030000021	STRAN	VEÍCULO FORD/FESTA, PLACA: O009881	1	40.800,00	25.737,00	046291	15/05/2012
31120	005220000041	1030000021	STRAN	VEÍCULO FORD/FESTA, PLACA: O009853	1	40.800,00	25.737,00	046292	15/05/2012
31121	005220000043	1030000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA PLACA: O022600	1	76.800,00	49.097,00	044823	05/12/2011
31122	005220000044	1030000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA	1	76.800,00	49.097,00	044416	19/08/2011
31123	005220000045	1030000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA	1	76.800,00	49.097,00	044417	19/08/2011
31124	005220000046	1030000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA GLI A/T 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	044010	20/06/2011
31125	005220000047	1030000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA GLI A/T 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	044011	20/06/2011
31126	005220000048	1030000021	STRAN	VEÍCULO COROLLA GLI A/T 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	044012	20/06/2011
31127	005220000051	1030000021	STRAN	COROLLA GLI A/T 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	043773	10/05/2011
31128	005220000052	1030000021	STRAN	COROLLA GLI A/T 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	043774	10/05/2011
31129	005220000053	1030000021	STRAN	COROLLA GLI A/T 1.8 FFV	1	76.800,00	49.097,00	043775	10/05/2011
31130	005220000054	1030000021	STRAN	TOYOTA/COROLLA GLI H/FLEX	1	76.800,00	44.081,00	043286	12/01/2011
31131	005220000055	1030000021	STRAN	CAMMHNHETTE - PROTETOR DE CAÇAMBA 061478	1	90.000,00	90.000,00	058705	04/12/2015
31132	005220000056	1030000021	STRAN	BOXER 350	1	99.400,00	55.025,00	039392	03/03/2010
31133	005220000060	1030000021	STRAN	VEÍCULO TOYOTA COROLLA SE-G 1.8 AUT	1	82.700,00	47.880,00	038424	27/11/2009
31134	005220000061	1030000021	STRAN	VEÍCULO TOYOTA COROLLA GLI 1.8 AUT	1	70.500,00	41.823,00	038425	27/11/2009
31135	005220000068	1030000021	STRAN	MOTO	1	13.600,00	7.366,00	039533	14/01/2009
31136	005220000070	1030000021	STRAN	VEÍCULO DE CARGA, TIPO CAMMHNHO	1	105.823,00	61.558,00	032681	23/06/2007
31137	005220000073	1030000021	STRAN	CAMMHNHETTE - CARROCERIA 059374	1	82.215,00	82.215,00	050279	20/05/2016
31138	005220000074	1030000021	STRAN	COROLLA XEI A/T 2.0 FFV	1	90.000,00	90.000,00	061509	25/05/2017
31139	005220000075	1030000021	STRAN	COROLLA XEI A/T 2.0 FFV	1	90.000,00	90.000,00	061510	25/05/2017
31140	005220000076	1030000021	STRAN	COROLLA XEI A/T 2.0 FFV	1	90.000,00	90.000,00	061511	24/05/2017
31141	005220000077	1030000021	STRAN	COROLLA XEI A/T 2.0 FFV	1	90.000,00	90.000,00	061512	24/05/2017
31142	005220000078	1030000021	STRAN	VEÍCULO DE TRACÇÃO MECÂNICA	1	55.490,00	55.490,00	064300	21/09/2018
31143	005220000079	1030000021	STRAN	CAMMHNHO CABINE FECHADA E BAÚ, ZERO QUILOMETRO	1	176.000,00	176.000,00	064240	27/09/2018
31144	005220000080	1030000021	STRAN	VEÍCULO CHEVROLET PRISMA LT	1	55.490,00	55.490,00	064388	19/10/2018
31145	005220000081	1030000021	STRAN	VEÍCULO CHEVROLET PRISMA LT	1	55.490,00	55.490,00	064389	19/10/2018
31146	005270000002	1030000021	STRAN	CARROCERIA FECHADA (BAÚ)	1	8.500,00	8.500,00	059374	24/06/2016
31147	005270000003	1030000021	STRAN	PROTETOR DE CAÇAMBA (REF. FORD RANGER 058705)	1	1.050,00	1.050,00	061478	05/06/2017
<b>Total</b>					<b>31.147</b>	<b>R\$ 34.476.879,65</b>	<b>R\$ 23.570.449,43</b>		

## Notas Explicativas:

1- O arquivo INVMOVS é extraído do sistema de Patrimônio - SAP;

2- Os critérios utilizados para definição de valor histórico e atualizado são: Valor Histórico - Foi realizado Ajuste a Valor Inicial no ano de 2016 e a data de corte foram os bens adquiridos até 31/12/2014, ou seja, todos os bens adquiridos até a data mencionada foram "traídos" a valor de mercado. Para os bens adquiridos a partir de 01/01/2015 o valor histórico é o mesmo de aquisição, ou seja, mesmo valor constante nas notas fiscais; Valor Atualizado refere-se aos valores dos bens no final do ano de 2018. A depreciação de Bens Móveis do ano de 2018 consta na conta contábil 123810101.

3- A depreciação dos Bens Móveis do Ministério Público foi realizada de acordo com metodologia da SEGER, conforme Portaria SEFAZ / SECONT / SEGER nº 001, de 26 de setembro de 2013.

## II- TERMOV MPES

**IDENTIFICAÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXERCÍCIO: 2018**

**TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS**

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria 542, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2011, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Imóveis, registrado no processo administrativo nº 2019.0002.1382-85, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens Móveis	Saldo Contábil R\$ 23.570.449,43	Saldo Inventário R\$ 23.437.555,54	Diferença R\$ 132.893,89

**NOTAS EXPLICATIVAS  
(detalhamento das diferenças)**

A diferença refere-se ao valor contábil bruto do total de 270 (duzentos e setenta) itens que não foram localizados no Inventário 2018. Essa Comissão informa que está sendo realizado um trabalho junto às unidades organizacionais para localização dos itens em questão.

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Vitória, 12 de março de 2019

## III - INVIMOS MPES

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS RELAÇÃO DE IMÓVEIS E SEUS RESPECTIVOS VALORES														
DESCRIÇÃO				EXERCÍCIO 2017 (R\$)				EXERCÍCIO 2018 (R\$)						
ORDEM	MUNICÍPIO	IMÓVEL/ENDEREÇO	INSCRIÇÃO GERAL	Nº MATRÍCULA	ÁREA CONSTRUIDA (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)	TERRENOS	IMÓVEIS	OBRAS	TOTAL ANO 2017	TERRENOS	IMÓVEIS	OBRAS	TOTAL ANO 2018
1	Afonso Claudio	Sede da Promotora de Justiça - Av. Presidente Vargas, 405, Centro	IM1002193		336,61	234,00	-	-	-	617.832,00	(94.873,00)	(523.159,00)	-	-
	Afonso Claudio	Cessão de Uso Promotora de Afonso Cláudio - Avenida Presidente Vargas, nº 405 (Registro do Vazio já existente na SEGER)	IM001002563		336,61	234,00	-	-	-	-	231.000,00	592.000,00	-	823.000,00
2	Água Doce de Norte	Sede da Promotora de Justiça - Rua Padre Franco, nº 44, 1º pavimento - Centro	IM1002194		0,00	1200,00	-	-	-	152.754,45	-	-	-	152.754,45
3	Água Branca	Sede da Promotora de Justiça - Rua Dr. Wlery Kowarowski, s/nº - Praça Três Poderes, Centro	IM1002195	445	206,80	400,00	(7.000,00)	-	-	444.000,00	-	-	-	444.000,00
4	Alegre	Sede da Promotora de Justiça - Rua Oscar de Almeida Gama s/nº, Centro	IM1002196	3.672	476,14	322,40	-	-	-	1.085.475,00	-	-	-	1.085.475,00
5	Alfredo Chaves	Sede da Promotora de Justiça - Rua Expedicionário Osvaldo Saudino, nº 746 - Centro	IM1002197	2-3.362	171,77	305,50	16.000,00	-	-	576.000,00	-	-	-	576.000,00
6	Alto Rio Novo	Sede da Promotora de Justiça - Rua Paulo Martins, nº 5317, Centro	IM1002198		267,38	336,00	3.000,00	96.000,00	-	466.000,00	-	177.037,50	-	643.037,50
7	Apiaçá	Sede da Promotora de Justiça - Rua Jader Pinto, 32 - Boa Vista	IM1002199	2.382	660,25	1000,00	-	-	-	1.826.000,00	-	-	-	1.826.000,00
8	Aracruz	Sede da Promotora de Justiça - Rua Osório da Silva Rocha, s/nº, Centro	IM1002200	10.845	1020,02	1097,50	(6.000,00)	-	-	2.812.000,00	-	-	-	2.812.000,00
9	Baixo Guandu	Sede da Promotora de Justiça - Rua Itububa, 30, Centro	IM1002201	1-4685	421,55	345,45	-	-	-	786.000,00	-	-	-	786.000,00
10	Barragem de S. Francisco	Sede da Promotora de Justiça - Rua Vereador Wantuil Ribeiro Fagundes, s/nº, Centro	IM1002202	7.210	483,75	456,62	-	-	-	806.000,00	-	-	-	806.000,00
11	Boa Esperança	Sede da Promotora de Justiça - Rua Senador Eurico Resende, nº 1218, Ilmo Coveri	IM1002203	1.026	275,54	334,60	(5.000,00)	-	-	734.000,00	-	-	-	734.000,00
12	Bom Jesus do Norte	Equilíbrio da Praça Astolfo Lobo, nº 185, com a Av. Major Barbosa, nº 80, Centro, Bom Jesus do Norte - Cedido pela SEGER	IM111202604	3.787	139,90	139,90	-	-	-	83.940,00	100.030,00	123.030,00	-	307.000,00
13	Cachoeira de Itapemirim	Sede da Promotora de Justiça - Rua Aracajuara, s/nº - Bairro Independência	IM1002204		852,72	402,13	-	-	14.484,25	1.593.526,07	-	-	-	1.593.526,07
14	Caraiacá	Sede da Promotora de Justiça - Rodovia 262, s/nº - Alto Lage	IM1000503		3074,62	1769,54	104.685,28	-	-	14.151.633,73	-	-	-	14.151.633,73
15	Castelo	Sede da Promotora de Justiça - Av. Nossa Senhora da Penha, 800 - Bairro Santo Agostinho	IM1002206		310,66	322,00	12.991,00	(552,50)	-	1.509.000,00	-	-	-	1.509.000,00
16	Colatina	Sede da Promotora de Justiça - Praça Sol Poente, s/nº - Bairro Esplanada	IM1002207		928,31	1697,40	3.100.000,00	(316.678,33)	-	3.120.000,00	-	-	-	3.120.000,00
17	Conceição da Barra	Sede da Promotora de Justiça - Rua 7 de Dezembro, 121, Centro	IM1002208	6.602	351,42	602,50	4.000,00	-	-	857.000,00	-	198.875,06	-	1.055.875,06

## IV - INVIMOS FUNEMP

INVENTÁRIO DE BENS IMÓVEIS (FUNEMP) - 2018 RELAÇÃO DE IMÓVEIS E SEUS RESPECTIVOS VALORES														
DESCRIÇÃO				EXERCÍCIO 2017 (R\$)				EXERCÍCIO 2018 (R\$)						
ORDEM	MUNICÍPIO	IMÓVEL/ENDEREÇO	INSCRIÇÃO GERAL	Nº MATRÍCULA	ÁREA CONSTRUIDA (m²)	ÁREA DO TERRENO (m²)	TERRENOS	IMÓVEIS	OBRAS	TOTAL ANO 2017	TERRENOS	IMÓVEIS	OBRAS	TOTAL ANO 2018
1	ALFREDO CHAVES	Obra de Reforma da Promotora de Justiça de Alfredo Chaves	IM1002197	23.362	171,77	305,50	-	-	-	77.621,10	-	-	-	77.621,10
2	ALTO RIO NOVO	Sede da Promotora de Justiça - Rua Paulo Martins, nº 5317, Centro	IM1002198		267,38	336,00	-	135.785,25	-	135.785,25	-	-	-	135.785,25
3	ARACRUZ	Sede da Promotora de Justiça - Rua Osório da Silva Rocha, s/nº, Centro	IM1002200	10.845	1020,02	1097,50	-	-	-	-	-	18.070,22	-	18.070,22
4	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Sede da Promotora de Justiça - Rua Aracajuara, s/nº - Bairro Independência	IM1002204		852,72	402,13	-	-	-	-	-	263.582,22	-	263.582,22
5	CASTELO	Sede da Promotora de Justiça - Av. Nossa Senhora da Penha, 800 - Bairro Santo Agostinho	IM1002206		310,66	322,00	-	-	-	-	-	105.434,03	-	105.434,03
6	CONCEIÇÃO DA BARRA	Sede da Promotora de Justiça - Rua 7 de Dezembro, 121, Centro	IM1002208	6.602	351,42	602,50	-	158.869,96	-	158.869,96	-	-	-	158.869,96
7	GUAJULÍ	Sede da Promotora de Justiça - Av. Agenor Luiz Tomé, nº 618, Centro	IM1002224	7-3.585	310,66	508,61	-	31.532,24	-	31.532,24	-	-	-	31.532,24
8	ICONHA	Obra de Construção da Sede da Promotora de Justiça de Iconha	IM1002230	6-3.938	354,46	380,00	-	657.524,00	-	657.524,00	-	-	-	657.524,00
9	MANTENÓPOLIS	Sede da Promotora de Justiça - Travessa Pastor Hermínio Caspary, s/nº - Centro	IM1002240		256,67	209,65	-	48.926,73	-	48.926,73	-	-	-	48.926,73
10	PEDRO CANÁRIO	Sede da Promotora de Justiça - Rua Canavieiras, s/nº - Novo Horizonte	IM1002248	836	234,56	442,00	-	-	-	-	-	32.147,38	-	32.147,38
11	PIÚMA	Sede da Promotora de Justiça - Praça Denis Taylor, nº 76 - Centro	IM1002250	3.420	302,41	192,00	-	76.635,31	-	76.635,31	-	-	-	76.635,31
12	PRESIDENTE KENNEDY	Sede da Promotora de Justiça - Rua Olegário Friks, s/nº - Centro	IM1002251	3.894	231,11	360,65	-	73.462,88	-	73.462,88	-	-	-	73.462,88
13	SÃO JOSÉ DO CALÇADO	Obra de Reforma da Promotora de Justiça de São José do Calçado - Av. Hebe da Fonseca, s/nº	IM002253		231,11	500,00	-	17.379,18	-	17.379,18	-	-	-	17.379,18
14	VILA VELHA	Nova Sede da Promotora de Justiça de Vila Velha - Boa Vista	IM1102291		9665,09	2800,00	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>									<b>1.200.315,55</b>	<b>1.587.296,55</b>		<b>521.979,54</b>	<b>834.150,47</b>	

**Observações:** 1. Todas as inscrições genéricas referem-se a Obras em Andamento. 2. Esclarecemos que houveram ingressos, no ano de 2018, nas Inscrições Genéricas IM1002198 (R\$ 41.262,25), IM1002208 (R\$ 40.005,00), IM1002224 (R\$ 231.676,17), IM1002230 (R\$ 162.210,06), IM1002251 (R\$ 60.491,65) e IM1002291 (R\$ 43.264,65) - totalizando o montante de **R\$ 568.739,88**. Somado aos valores registrados nas Inscrições Genéricas supracitadas no ano de 2017, totalizando o montante de **R\$ 1.843.924,50**. O referido valor foi transferido e incorporado a UG do MPES (050001), em função de término das obras, conforme Notas Patrimoniais nº 2018NP/00122, 2018NP/00127, 2018NP/00138, 2018NP/00137, 2018NP/00142 e 2018NP/00143. 3. Destacamos que as obras / medições estão sendo realizadas com recursos do FUNEMP e após seu término e referido Termo de Entrega da Obra enviado pela Coordenação de Engenharia, os valores serão transferidos e incorporados na UG (050001) - MPES. 4. O processo de regulamentação dos Imóveis que não possuem número de matrícula encontra-se junto a FIDE, em cumprimento à Recomendação do CMMMP.

## V – TERIMO MPES

## VII - TERIMO MPES

<b>IDENTIFICAÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO</b>
--

<b>EXERCÍCIO: 2018</b>
------------------------

**TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS**

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria 542, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2011, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens imóveis, registrado no processo administrativo nº 2019.0002.1383-98, tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
Saldo de Bens Imóveis	162.868.076,10	162.868.076,10	0,00

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(detalhamento das diferenças)**

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Vitória, 26 de fevereiro de 2019.

(nome, matrícula e assinatura dos membros da comissão responsável pelo inventário)

## VI – TERIMO FUNEMP

## IX – TERIMO FUNEMP

**IDENTIFICAÇÃO: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**EXERCÍCIO: 2018**

**TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS**

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria 542, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial de 10 de fevereiro de 2011, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Imóveis, registrado no processo administrativo nº 2019.0002.1383-98, tendo apurado os seguintes valores:

	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
Saldo de Bens Imóveis	834.150,47	834.150,47	0,00

**NOTAS EXPLICATIVAS**  
**(detalhamento das diferenças)**

Por ser verdade, firmam o presente termo.

Vitória, xxx de xxxx de 20xx.

(nome, matrícula e assinatura dos membros da comissão responsável pelo inventário)

## VII – INVINTN MPES

UG: 05.0101 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS INTANGÍVEIS						
ANO REFERÊNCIA: 2018						
Ordem	Inscrição Genérica	Imobilizado n° SAP	Denominação do Imobilizado	Data de Aquisição	Valor Histórico	Valor Atualizado
1	SF000000200	003993000043-0000	AQUISIÇÃO DE 03 SOFTWARES COREL DRAW GRAPHICS	13.07.2015	R\$ 5.760,00	R\$ 5.760,00
<b>Total</b>	<b>SF000000200</b>				<b>R\$ 5.760,00</b>	<b>R\$ 5.760,00</b>
2	SF000000201	003993000056-0000	CERIFICADOS DIGITAIS TIPO A1	22.09.2016	R\$ 1.953,00	R\$ -
<b>Total</b>	<b>SF000000201</b>				<b>R\$ 1.953,00</b>	<b>R\$ -</b>
3	SF000000500	003993000057-0000	02 LICENÇAS DO PACOTE ADOBE CREATIVE	01.10.2016	R\$ 19.285,00	R\$ -
<b>Total</b>	<b>SF000000500</b>				<b>R\$ 19.285,00</b>	<b>R\$ -</b>
4	SF000000501	003993000058-0000	09 LICENÇAS SOFTWARE AUTODESK 2017	27.10.2016	R\$ 52.002,00	R\$ -
4	SF000000501	003993000058-0001	09 LICENÇAS SOFTWARE AUTODESK 2017	18.12.2017	R\$ 56.399,94	R\$ -
<b>Total</b>	<b>SF000000501</b>				<b>R\$ 108.401,94</b>	<b>R\$ -</b>
5	SF000000599	003993000078-0000	LICENÇA TCPO WEB	25.09.2017	R\$ 2.997,00	R\$ -
5	SF000000599	003993000076-0000	LICENÇA TCPO WEB	25.09.2017	R\$ 2.997,00	R\$ -
<b>Total</b>	<b>SF000000599</b>				<b>R\$ 5.994,00</b>	<b>R\$ -</b>
6	SF000000600	003993000053-0000	QLIKVIEW PUBLISHER ENTREPRISE EDITION	21.06.2016	R\$ 51.361,00	R\$ -
6	SF000000600	003993000052-0000	LICENÇA INDIVIDUAIS: DOCUMENT CAL	21.06.2016	R\$ 15.960,00	R\$ -
6	SF000000600	003993000051-0000	LICENÇA INDIVIDUAIS:NAMED USER	21.06.2016	R\$ 46.350,00	R\$ -
6	SF000000600	003993000050-0000	QlikView Enterprise Edition Enterprise Server	21.06.2016	R\$ 80.497,00	R\$ -
<b>Total</b>	<b>SF000000600</b>				<b>R\$ 194.168,00</b>	<b>R\$ -</b>
7	SF000000601	003993000054-0000	Software para análise Forense acomp. de licença	02.06.2016	R\$ 51.900,00	R\$ 51.900,00
<b>Total</b>	<b>SF000000601</b>				<b>R\$ 51.900,00</b>	<b>R\$ 51.900,00</b>
8	SF000000638	003993000034-0000	EMISSÃO DE 114 CERTIFICADOS DIGITAIS E-CPF DO	17.07.2014	R\$ 9.327,48	R\$ -
8	SF000000638	003993000022-0000	Aquis. de certiff digital tipo A3 em mídia tokem	27.02.2016	R\$ 3.255,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000046-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	06.04.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000047-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	06.04.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000048-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	06.04.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000049-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	08.04.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000001-0000	Aquis. de certiff digital tipo A3 em mídia tokem	29.01.2016	R\$ 2.520,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000061-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	27.07.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000062-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	28.11.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000063-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	28.11.2016	R\$ 315,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000064-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	27.07.2016	R\$ 420,00	R\$ -
8	SF000000638	003993000076-0000	KIT PF A3 - TOKEN - 3 ANOS	27.07.2016	R\$ 420,00	R\$ -
31	SF050101011	003993000052-0000	LICENÇA INDIVIDUAIS: DOCUMENT CAL	21.06.2016	R\$ -	R\$ 15.960,00
31	SF050101011	003993000051-0000	LICENÇA INDIVIDUAIS:NAMED USER	21.06.2016	R\$ -	R\$ 46.350,00
31	SF050101011	003993000050-0000	QlikView Enterprise Edition Enterprise Server	21.06.2016	R\$ -	R\$ 80.497,00
<b>Total</b>	<b>SF050101011</b>				<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 739.079,70</b>
32	SF050101012	004093000000-0000	01 LICENÇA DO PACOTE ADOBE CREATIVE	06.04.2018	R\$ -	R\$ 4.821,25
32	SF050101012	003993000057-0000	02 LICENÇAS DO PACOTE ADOBE CREATIVE	01.10.2016	R\$ -	R\$ 5.356,94
<b>Total</b>	<b>SF050101012</b>				<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 10.178,19</b>
33	SF050101013	004093000005-0000	09 LICENÇAS AUTODESK AUTOCAD	20.11.2018	R\$ -	R\$ 51.649,92
<b>Total</b>	<b>SF050101013</b>				<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 51.649,92</b>
34	SF050101014	003993000078-0000	LICENÇA TCPO WEB	25.09.2017	R\$ -	R\$ 1.248,75
34	SF050101014	003993000076-0000	LICENÇA TCPO WEB	25.09.2017	R\$ -	R\$ 1.248,75
<b>Total</b>	<b>SF050101014</b>				<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 2.497,50</b>
35	SF050101015	004093000003-0000	LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT	15.06.2018	R\$ -	R\$ 1.432.073,57
<b>Total</b>	<b>SF050101015</b>				<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 1.432.073,57</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 7.837.595,59</b>	<b>R\$ 3.240.566,30</b>

**Observações:**

1. Informamos que, em atendimento à IN nº 036/2016, durante o ano de 2018 foram realizados vários ajustes contábeis, dentre eles: baixa de alguns intangíveis/inscrições genéricas; criação e transferência de valores para novas inscrições genéricas. Todos os ajustes foram realizados conforme as Notas Patrimoniais descritas a seguir;
2. As Inscrições Genéricas SF000101803 e 050101013, referem-se a transferências recebidas da UG 050902 (adquiridos com recursos do FUNEMP e já transferido e incorporado no MPES). No caso específico da IN SF000101803, houve uma reclassificação para a IN SF050101015, conforme 2018NP00535 e uma baixa de valor já registrado anteriormente, em função do término da vigência, conforme 2018NP00905;
3. Os saldos contábeis das inscrições genéricas SF000000201, 000000638, 000001055, 010180307, 00000054, 0000121,0000137, 0000139, 0000152, 0000155, 0000157, 000001000 e 000001028 foram baixados, visando atendimento a IN 036/2016, conforme Notas Patrimoniais 2018NP00480 e 2018NP00481;
4. Com relação as inscrições genéricas SF000000500 e SF000000599 houve uma reclassificação de todo o saldo para uma novas IG's nº SF050101012 e SF050101014, respectivamente, conforme 2018NP00542 e 2018NP00540. No final do ano de 2018, houve um registro de ajuste inicial a valor justo através da 2018NP00956;
5. Do valor total registrado anteriormente na SF000000501, o montante de R\$ 56.399,94 foi transferido para uma nova inscrição genérica (SF050101013) - 2018NP00543 e, posteriormente, baixado em função de término da vigência (2018NP00951). Com relação ao quantitativo de R\$ 52.002,00, houve a baixa, conforme 2018NP00905;
6. As aquisições do ano de 2018, com recursos do MPES, foram inseridas apenas na coluna "Valor Atualizado". As incorporações foram feitas através das 2018NL01061,03090 e 03433 e totalizam R\$ 297.920,75, sendo: R\$84.600,00 - SF000001001; R\$ 151.152,00 e 57.347,50 - SF0000138; R\$ 4.821,25 - SF000000500.
7. Os bens intangíveis do Ministério Público do Estado do Espírito, compreendem, em especial, os ativos de softwares;
8. A amortização dos intangíveis foi realizada com base na Nota Técnica nº 002/2018/SUNOP/GECCO;
9. Na coluna valor atualizado, não consta a amortização do ano de 2018. Valor registrado na conta contábil - 124810101 - Amortização Acumulada de Softwares;

Assinatura do Gestor

## VIII – INVINTN FUNEMP

UG: 05.0902 - FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO						
INVENTÁRIO ANUAL DOS BENS INTANGÍVEIS						
ANO: 2018						
Ordem	Inscrição Genérica	Imobilizado n° SAP	Denominação do Imobilizado	Data de Aquisição	Valor Histórico	Valor Atualizado
1	SF000000700	003992000000-0000	Sistema SAP (Projeto Nexus)	10.10.2016	R\$ 931.306,98	R\$ -
	SF000000700	003993000000-0000	Sistema SAP (Projeto Nexus)	11.12.2015	R\$ 3.272.608,35	R\$ -
	SF000000700	004092000000-0000	Sistema SAP (Projeto Nexus)		R\$ -	R\$ 1.343.309,32
	SF000000700	004093000000-0000	Sistema SAP (Projeto Nexus)		R\$ -	R\$ 3.921.510,19
<b>Total</b>	<b>SF000000700</b>				<b>R\$ 4.203.915,33</b>	<b>R\$ 5.264.819,51</b>
2	SF050101013	004093000005-0000	SUBSCRIPTON AUTODESK	20.11.2018	R\$ 51.649,92	R\$ -
<b>Total</b>	<b>SF050101013</b>				<b>R\$ 51.649,92</b>	<b>R\$ -</b>
3	SF000101803	004093000003-0000	LICENÇA DE SOFTWARE MICROSOFT	15.06.2018	R\$ 1.432.073,57	R\$ -
<b>Total</b>	<b>SF000101803</b>				<b>R\$ 1.432.073,57</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 5.687.638,82</b>	<b>R\$ 5.264.819,51</b>

## Observações:

- O valor registrado na Inscrição Genérica SF050101013 refere-se à Intangível adquirido com recursos do FUNEMP e, logo após, transferido para a UG 050101, conforme Nota Patrimonial 2018NP00125.
- O valor registrado na Inscrição Genérica SF000101803 refere-se à Intangível adquirido com recursos do FUNEMP e, logo após, transferido para a UG 050101, conforme Nota Patrimonial 2018NP00068.
- Esclarecemos que, de acordo com a nova classificação orçamentária, os valores registrados na IG SF000000700, classificados anteriormente na classe 3992 foram migrados para 4092; do mesmo modo, todo o valor registrado na classe 3993, foi transferido para 4093. Esclarecemos ainda que, aos valores já registrados na Inscrição Genérica supracitada, foram incorporados os valores referentes às entradas do ano de 2018 (R\$ 1.060.904,18).
- Esclarecemos que os intangíveis, inscrição Genérica SF000000700, são adquiridos com recursos do FUNEMP e, posteriormente, após a implantação total do sistema serão transferidos e amortizados na UG 050101 - MPES. Destacamos que os valores histórico e atualizado são os mesmos e referem-se ao valor de aquisição;

Assinatura do Gestor

## IX – TERINT MPES

IDENTIFICAÇÃO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
EXERCÍCIO: 2018

## TERMO DE INVENTÁRIO ANUAL DE BENS INTANGÍVEIS

A Comissão de Inventário, instituída pela Portaria nº 10.998, de 02 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial de 03 de outubro de 2018, declara para os devidos fins que realizou o Inventário Anual de Bens Intangíveis, registrado no processo administrativo nº 19.11.2090.0001810/2019-89, tendo apurado os seguintes valores:

Saldo de Bens: 15	Saldo Contábil R\$	Saldo Inventário R\$	Diferença R\$
	3.240.566,30	3.240.566,30	-

NOTAS EXPLICATIVAS  
(detalhamento das diferenças)

Por ser verdade, firmam o presente termo.  
Vitória, 21 de fevereiro de 2019.





## XII - Normativas

<b>ANO</b>	<b>Normativa</b>	<b>Assunto</b>
2023	Manual de Procedimentos Contábeis do Estado do Espírito Santo - MCONT - 2023	Presta orientações sobre procedimentos contábeis e operacionais no SIGEFES, especialmente em relação à Contabilidade.
2022	Portaria Normativa Nº 089, de 13 de Dezembro de 2022.	Altera os art. 31 e parágrafo 2º do art. 32 da Instrução Normativa Nº 68, de 08 de Dezembro de 2020 e dá outras providências.
2021	Portaria Normativa Nº 88, de 30 de novembro de 2021	Altera os Anexos I, II, III, IV e VI da Instrução Normativa TC nº 68, de 08 de dezembro de 2020 e dá outras providências.
2021	Portaria PGJ Nº 557, de 17 de Agosto de 2021	Cria, no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES, a Comissão Permanente de Inventário de Bens - CPIB.
2020	Instrução Normativa TCES Nº 68, de 08 de dezembro de 2020	Estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.
2020	Portaria nº 601, de 28 de Outubro de 2020	Institui o Manual de Atividades de Contabilização Patrimonial no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - MPES.
2020	Portaria PGJ nº 554, de 09 de outubro de 2020	Institui a Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial - CTCP no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES e torna públicas as atividades de responsabilidade da comissão para contabilização de patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2020.
2019	Portaria PGJ nº 11.209, de 30 de outubro de 2019	Institui a Comissão Temporária para Contabilização Patrimonial no âmbito do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES e torna públicas as atividades de responsabilidade da comissão para contabilização de patrimonial, referente ao exercício financeiro de 2019.
2017	Instrução Normativa TCES Nº 43, de 5 de dezembro de 2017	Regulamenta o envio de dados e informações, por meio de sistema informatizado, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.